



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.580, de 10 de julho de 2013.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a instalação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.262/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 43, esq., Quadra 5, Lote: p/13, 14, 15,16,17, 18, do loteamento denominado Sítio do Paredão, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área se destina a instalação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de julho de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLO)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5580/2013 - fls.2

JOÃO MATIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.580/2013 – fls.3

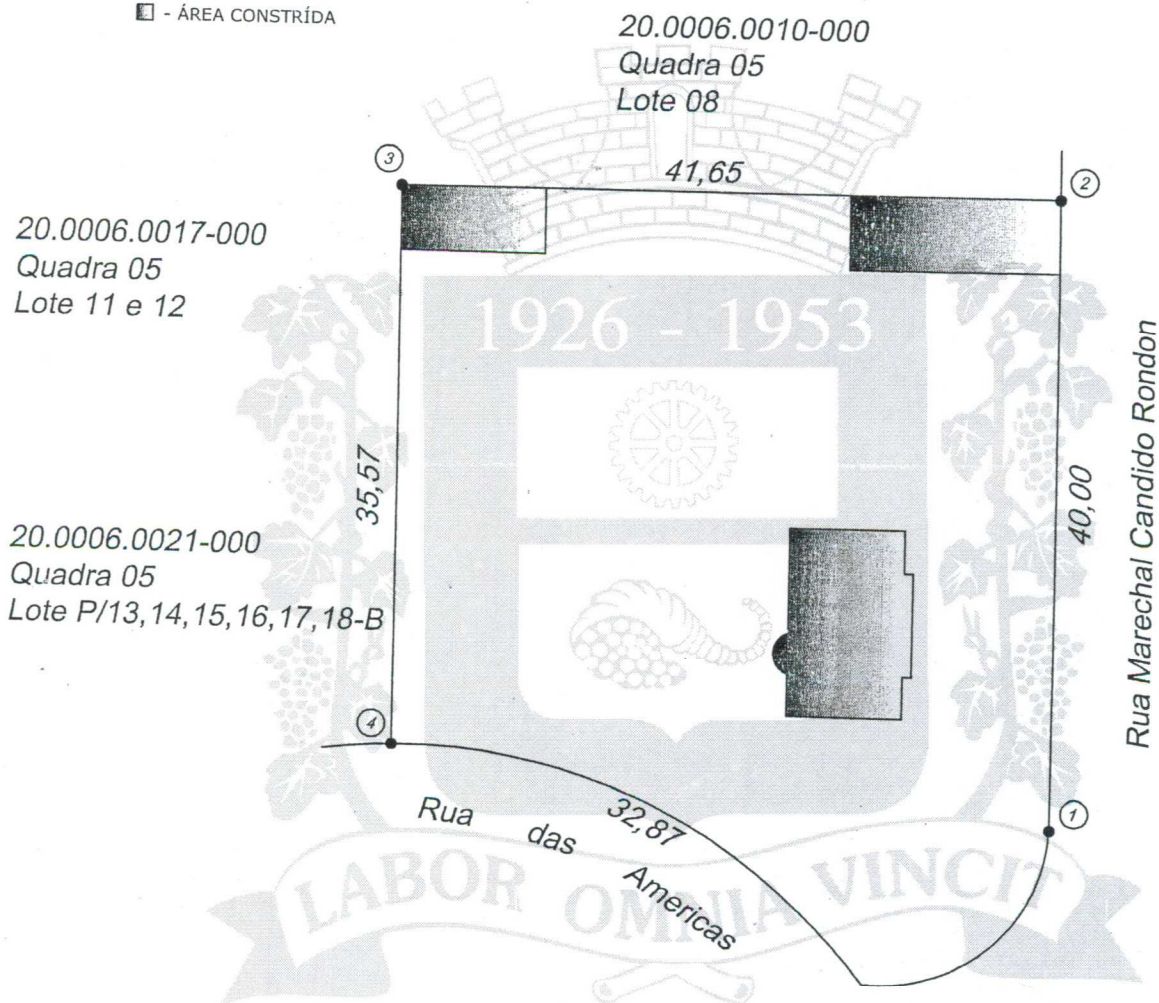
CROQUI

Anexo I

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUIDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 1



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA

Proprietário: Manuel da Conceição Rocha
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Marechal Candido Rondon, nº 43 - esq.
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 05 Lote: P/13,14,15,16,17,18
Área do Terreno: 1.563,04 m²
Área Construída: 396,56 m²
Área do Terreno à Desapropriar: 1.563,04 m²
Área Construída à Desapropriar: 396,56 m²

Inscrição Municipal: 20.0006.0011-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.580/2013 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo II

Proprietário: Manuel da Conceição Rocha.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 43, esquina com a Rua das Américas, Loteamento Sítio do Paredão, Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: 05 - **Lote:** P/13,14,15,16,17,18.

Inscr. Mun.: 20.0006.0011-000.

Área do lote: 1.563,04m².

Área do terreno a desapropriar: 1.563,04m².

Área construída: 396,56m².

Área construída a desapropriar: 396,56m².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 40,00m. (quarenta metros), confrontando com a Rua Marechal Cândido Rondon, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 41,65m. (quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o lote 08, inscrito sob nº 20.0006.0010-000 até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 35,57m. (trinta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando com os lotes 11 e 12, inscrito sob nº 20.0006.0017-000, e lote P/13,14,15,16,17,18-B, inscrito sob nº 20.0006.0021-000, até encontrar o marco 04; vira à esquerda e segue numa distância de 32,87m. (trinta e dois metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a confluência entre a Rua das Américas e a Rua Marechal Cândido Rondon, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.563,04m² (mil quinhentos e sessenta e três metros e quatro centímetros quadrados).